



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONASE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos 361, 366, 367, 383, 386, 402, 405 e 408/2005 – CONSEPE;

CONSIDERANDO os Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Medicina/FCS;

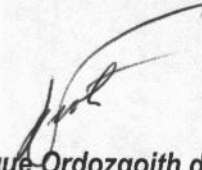
CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR a revalidação dos diplomas dos cursos de **Graduação em Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior aos seguintes interessados:

DEBORAH REJANE TORRES CASAS	Proc. nº 361/2005
GIBSON DE SOUZA MOURA	Proc. nº 366/2005
GRACE MADALENA OLIVEIRA DE SOUZA	Proc. nº 367/2005
JAQUELINE ENI MENDES DOS SANTOS	Proc. nº 402/2005
NATALIA CONCEPCIÓN CHÁVARRI ORTIZ	Proc. nº 383/2005
REJANE MOREIRA PESSOA	Proc. nº 386/2005
RIAN CARLO STIVAL PEREIRA	Proc. nº 405/2005
WAGNER ICASSATI MASCARENHAS	Proc. nº 408/2005

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2008.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente